

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA n. 02/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Aprova Calendário Letivo para 2016.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, conforme artigo 95 do Regimento Geral da UNESC e a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Letivo para 2016.

Art. 2º - O Calendário Letivo será encaminhado ao CONSU para incorporação ao Calendário Geral da UNESC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.



**PROF<sup>a</sup>. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**